TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE n°: 26.053/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CGI - Coordenadoria de Gestão da Informação	**Data**	15/08/2023
Responsável pela demanda	Edmar Sá		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 36 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

1.4 Valor Estimado

R$780,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Suporte às atividades ordinariamente desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

2.2 Resultados Esperados

Proporcionar à ASCOM suporte às atividades ordinariamente desenvolvidas pela unidade.

2.3 Alinhamento Estratégico

OERS3, OEAC3 e EJE-S3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[ ] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[x] 1 unidade [ ] 2 unidades [ ] 3 unidades [ ] Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Edmar Sá
Telefone	3714
E-mail	edmar@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Bez Claumann
Telefone	3776
E-mail	rafaelbez@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SLJB - Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A contratação visa proporcionar suporte às atividades ordinariamente desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM). Os jornais (impressos e digitais) serão colocados à disposição da ASCOM, que deles necessita em razão das atividades inerentes àquela unidade e da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Trata o presente documento da necessidade de contratação de assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

1.2.1 Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá entregar os jornais na quantidade adquirida, por sua conta, na portaria da sede do TRE-SC, na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis, SC. Deverá, ainda, proporcionar acesso digital, por meio de *login* e senha.

1.2.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3 Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Apesar da existência de outros jornais no mercado, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

Produto/Serviço 01	Assinatura anual do jornal Notícias do Dia (impresso e digital)
Fornecedor	Editora Notícias do Dia Ltda.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Assinatura anual do jornal Notícias do Dia (impresso e digital)
Valor Estimado	R$ 780,00
Observações	Conforme proposta comercial apresentada pela empresa, a ser oportunamente juntada a este PAE

1.4 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Assinatura anual do jornal Notícias do Dia (impresso e digital)
Instituição Pública	Fundação Catarinense de Esporte (SC)
Fornecedor	Editora Notícias do Dia Ltda.
Descrição	Assinatura anual do jornal Notícias do Dia (impresso e digital)
Valor Estimado	R$ 1.560,00 para duas assinaturas – R$ 780,00 por assinatura
Observações	NE 2023NE000484, de 24.5.2023

1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

1.6 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Apesar da existência de outros jornais no mercado, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

O custo total da demanda é de R$ 780,00, conforme proposta comercial apresentada pela empresa, a ser oportunamente juntada a este PAE, cujos principais dados estão transcritos no item 1.3 acima.

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

A contratação visa proporcionar suporte às atividades ordinariamente desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM). Os jornais (impressos e digitais) serão colocados à disposição da ASCOM, que deles necessita em razão das atividades inerentes àquela unidade e da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico.

Outrossim, o valor da contratação mostra-se condizente com a atual realidade financeira e orçamentária do TRE-SC.

1.8.1 Descrição do Objeto

Assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão da informação.

1.8.3 Benefícios Esperados

A contratação visa proporcionar suporte às atividades ordinariamente desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Será uma assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia ao custo de R$ 780,00.

1.9 Adequação do Ambiente

Desnecessidade de adequação ambiental da unidade solicitante.

1.10 Orçamento Estimado

R$ 780,00, conforme proposta comercial apresentada pela empresa, a ser oportunamente juntada a este PAE.

Conforme o item 36 (assinaturas de periódicos e anuidades) do Anexo I do Plano de contratações do exercício 2023, o valor disponível para esse tipo de contratação é de R$ 62.600,00.

2 Sustentação do Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3 Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2 Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3 Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4 Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5 Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6 Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5 Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a presente contratação viável técnica e economicamente, visto que o custo total (R$ 780,00) é compatível com a disponibilidade orçamentária reservada à Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca para tanto.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores

O jornal Notícias do Dia é editado, impresso, comercializado e distribuído exclusivamente pela empresa Editora Notícias do Dia Ltda., conforme declaração de exclusividade a ser oportunamente juntada a este PAE.

#	Empresa
1	**Nome:** Editora Notícias do Dia Ltda. ***Site* na *web*:** https://ndmais.com.br/ **Telefone:** (48) 3251-1463 ***E-mail*:** marco.brasil@ndmais.com.br **Contato:** Marco Antonio Golini Brasil

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B – Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Assinatura anual do jornal Notícias do Dia (impresso e digital)
Instituição Pública	Fundação Catarinense de Esporte (SC)
Fornecedor	Editora Notícias do Dia Ltda.
Descrição	Assinatura anual do jornal Notícias do Dia (impresso e digital)
Valor Estimado	R$ 1.560,00 para duas assinaturas – R$ 780,00 por assinatura
Observações	NE 2023NE000484, de 24.5.2023

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

1 Objeto da contratação

Assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

2 Fundamentação da contratação

2.1 Motivação

A contratação visa proporcionar suporte às atividades ordinariamente desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM). Os jornais (impressos e digitais) serão colocados à disposição da ASCOM, que deles necessita em razão das atividades inerentes àquela unidade e da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico.

Outrossim, o valor da contratação mostra-se condizente com a atual realidade financeira e orçamentária do TRE-SC.

2.2 Objetivos e benefícios

A contratação visa proporcionar suporte às atividades ordinariamente desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), que dos jornais necessita em razão das atividades inerentes àquela unidade e da necessidade de informação rápida e atualizada sobre assuntos do dia-a-dia político-social-econômico.

2.3 Alinhamento estratégico

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão da informação.

2.4 Estudos preliminares do objeto

Já elaborados e juntados ao presente PAE de contratação (n. 26.053/2023).

2.5 Demanda prevista x quantidade a ser contratada

Será uma assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

2.6 Soluções disponíveis e/ou contratadas por outros órgãos públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Escolha e justificativa do objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8 Caracterização e composição do objeto

Assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

2.9 Serviços adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10 Parcelamento e adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11 Seleção do fornecedor

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, eis que apenas uma empresa produz e comercializa o produto.

2.11.1 Critérios de habilitação

A empresa deverá possuir regularidade fiscal junto à Receita Federal do Brasil e ao FGTS, e certidão negativa quanto a débitos trabalhistas.

2.11.2 Critérios de preferência e de desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12 Modalidade e tipo de licitação

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, eis que apenas uma empresa produz e comercializa o produto.

2.13 Impacto ambiental

Desnecessidade de adequação ambiental da unidade solicitante.

2.14 Conformidade técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15 Obrigações da proponente

Apresentar proposta com o valor da contratação.

2.16 Obrigações da contratante

Realizar o pagamento da assinatura.

2.17 Obrigações da contratada

A empresa contratada deverá entregar os jornais na quantidade adquirida, por sua conta, na portaria da sede do TRE-SC, na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis, SC. Deverá, ainda, proporcionar acesso digital, por meio de *login* e senha.

2.18 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação técnica detalhada

3.1 Requisitos técnicos

Contratação de assinatura anual (impressa e digital) do jornal Notícias do Dia.

3.1.1 Marcas e modelos/códigos de referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Códigos SIASG

Código 4243.

3.1.3 Vigência

A contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto. A previsão para início da prestação do serviço é setembro de 2023.

3.2 Modelos de documentos

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e gestão do contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pelo licitante vencedor, e serão exercidos por meio do gestor da contratação, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

Ao gestor fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens das especificações constantes do Projeto Básico.

O acompanhamento da contratação não exime o licitante vencedor de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatados no decorrer ou depois da execução do objeto.

Quaisquer dúvidas que eventualmente surjam durante a execução do objeto deverão ser sanadas junto à Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRE-SC, pelo e-mail biblioteca@tre-sc.jus.br ou pelo telefone (48) 3251-3776.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da contratada

Ao Contratante cabe efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos na nota de empenho.

À Contratada cabe fornecer os produtos/serviços contratados, de acordo com as condições constantes da proposta e do Projeto Básico.

1.2. Dinâmica de execução, etapas e cronograma

A Contratada deverá iniciar o fornecimento dos produtos/serviços ao TRE-SC imediatamente após o recebimento da nota de empenho.

1.3. Instrumentos formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6. Recebimento provisório e definitivo

O fiscal de recebimento deverá verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico.

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) 3 dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; ou

b) 5 dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da nota fiscal/fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; ou

b) 30 dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

1.8. Transferência de conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento contratual e penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14.10.2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a 3 (três) meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior.

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor dos serviços em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.